



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 022/2021

(de 01 de junho de 2021)

DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL E RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI ALUSIVO AO DE "CORPUS CHRISTIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria n° 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1º, incisos IX e X, onde acompanha o Feriado Nacional e Religioso nas repartições Públicas em decorrência as comemorações a "CORPUS CHRISTIS"; e

CONSIDERANDO, que o dia 03 (três) de junho, quinta-feira, como Feriado Nacional e Religioso em comemoração ao dia de "CORPUS CHRISTIS".

DECRETA

Art.1º FERIADOS nos dias 03 e 04 de junho, quinta e sexta-feira, no âmbito do Município de Maragogi acompanhando o Feriado Nacional e Religioso de **CORPUS CHRISTIS**.

Parágrafo Único. Revoga-se o inciso X, do art. 1º, da Portaria n° 031, de 28 de dezembro de 2020, que determine **Ponto Facultativo** o dia 04 (quatro) de junho (sexta-feira) - em decorrência à "CORPUS CHRISTIS".



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º Os feriados descritos no art. 1º, deste Decreto, não se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público municipal, tais como: saúde, segurança, transporte, limpeza pública e outros assim considerados de grande relevância ao atendimento ao público o qual, encontrar-se-ão em regime de plantão.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 01/06/2021 e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **02/junho/2021**.